

Portaria nº 218/GP/2020

Em, 11 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ORLANDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador do RG nº 276217 e CPF nº 255.909.102-00, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2009 a 01/03/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 04/05/2020 e término em 01/08/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/08/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**